



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.099

De 25 de setembro de 2009

Autógrafo nº 252/09 – Projeto de Lei nº 204/09

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Jornalista **VAGNER JOSÉ BELLINI** as Cabines de Imprensa do Estádio **ARENA DA FONTE LUMINOSA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de setembro de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas “Jornalista **VAGNER JOSÉ BELLINI**” as Cabines de Imprensa do Estádio **ARENA DA FONTE LUMINOSA** desta cidade.

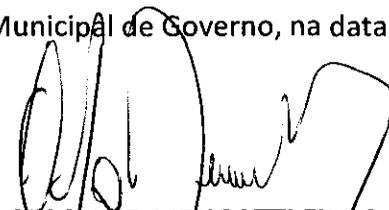
**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. (“PC”).